

ATA DA 52ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor José Fernando Uchôa Costa Neto, Presidente do Conselho e representante do Ministério da Educação (MEC), realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Ebserh, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes os Conselheiros Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF) e Georgenor Cavalcante Pinto, representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Cristian de Oliveira Lima, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Arlington da Silva Oliveira, Chefe de Serviço de Gestão Financeira, da DOF; Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade Substituto, da DOF; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 47ª a 51ª; 2) Informes; 3) Fiscalização dos atos de gestão; 4) Demonstrações Contábeis – 1º trimestre/2017; 5) Planejamento financeiro; 6) Estruturas de Controle; 7) Adimplência da Empresa; 8) Processos de contratação, dispensa e inexigibilidade de licitação; 9) Gestão de Risco Corporativo – Passivos Contingentes; 10) Aplicação do Código de Ética, informações da Ouvidoria e Canal de Denúncias; e 11) Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião agradecendo a colaboração dos demais Conselheiros em relação à alteração da data da reunião, correspondente ao mês de junho de 2017. Em seguida, pelo item 1, fez-se a aprovação e assinatura das atas das reuniões 47ª a 51ª, após alterações solicitadas pela Conselheira representante do MF. Na sequência, foram feitos os informes, item 2 da pauta. A Chefe de Gabinete informou, primeiramente, a respeito de retificação no Relatório de Administração 2016, apresentado na reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando da deliberação sobre o Balanço Patrimonial 2016. Explicou-se que foi identificada inconsistência de fórmula na tabela com os dados de execução dos Hospitais Universitários (HUs) com recursos da Ebserh; ressaltou-se, todavia, que os valores das despesas registradas na referida tabela estão corretos, tendo sido retificada

apenas a linha do total geral. A informação sobre a retificação do Relatório de Administração 2016 será, então, encaminhada ao Ministério da Fazenda, para ser juntada aos autos do Processo de Contas 2016 da Ebserh. Prosseguindo, passou-se ao item 4 da pauta, referente às Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2017. O Conselho solicitou, então, que a Auditoria Interna apresentasse, anteriormente à DOF, suas considerações sobre o assunto, conforme consignado na Nota Técnica elaborada pela área. Pontuou-se que o exame foi realizado pelo confronto dos saldos das demonstrações contábeis com os saldos dos demonstrativos do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) 2017. Em seguida, informou sobre a sequência de eventos relativos aos documentos elaborados pela DOF e pela Auditoria Interna, esclarecendo-se que a Diretoria, embora tenha realizado retificação de informações nas Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2017, posteriormente, adotando-se a busca conjunta de soluções, acatou a recomendação da Auditoria de manter o ajuste de estoques. A Conselheira representante do MF manifestou insatisfação com o fato desse esclarecimento não ter sido devidamente informado aos Conselheiros, e reiterou a necessidade de as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis serem analíticas, com a justificativa sobre as principais variações nas contas, conforme pontuado em diversas reuniões anteriores. A Auditoria Interna explicou o ocorrido: no encerramento do exercício de 2016, foram apresentadas as Demonstrações Contábeis sob a égide da Lei nº 6.404/76, com o lançamento de ajuste de estoques no montante de R\$ 4.708.384,95 (quatro milhões, setecentos e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Na conferência dos saldos do Siafi 2017 com as Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre deste ano, a Auditoria Interna constatou que o saldo de despesas com consumo de material de estoque estava divergente do saldo do Siafi. Diante disso, a DOF explicou que a provisão com perda de estoque registrada em 2016 originou uma diferença nos resultados apresentados no final daquele exercício; assim, devido à dificuldade de operacionalizar os lançamentos de perda de estoque, no Siafi 2017, referente a exercícios anteriores, e a fim de solucionar a diferença de resultado entre o Contábil, pela ótica da Lei nº 6.404/76, e o Siafi, pela ótica da Lei nº 4.320/64, optou-se por realizar a reversão da Provisão de Ajuste de Estoque. Destarte, a Auditoria Interna verificou que os saldos apresentados no encerramento do exercício de 2016 não coadunam com as exigências para Demonstrações Contábeis sob a égide da Lei nº 6.404/76, o que resultou em situações de ressalva, uma vez que os lançamentos de reversão da provisão efetuados em 2017 alteram os valores indicados nas Demonstrações Contábeis de 2016. Ademais, a perda de estoques de 2016 não está demonstrada nos demonstrativos e nem no Siafi. A Auditoria Interna pontuou, então, sobre a deficiência nos controles internos da depreciação e da amortização dos bens patrimoniais da Ebserh. Com relação ao pagamento de multas, foi identificado, no primeiro trimestre de 2017, a ocorrência de pagamento de juros de mora, multas



dedutíveis e multas indedutíveis, totalizando despesa com encargos no valor de R\$ 50.943,82 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Concluiu-se, por fim, que as Demonstrações Contábeis apresentadas, com base nos princípios definidos pela Lei nº 6.404/6, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Ebserh, exceto para a conta contábil relativa aos estoques, conforme pontuado. Salientou-se, novamente, que foi verificado o pagamento de encargos, os quais estão adequadamente contabilizados. A Auditoria Interna fez, então, as seguintes recomendações: promoção do fortalecimento dos controles internos, de forma a garantir que todas as contas contábeis estejam devidamente evidenciadas nas Demonstrações Contábeis; instituição de controles internos, para que seja possível acompanhar a depreciação e a amortização dos bens da Ebserh, tanto na Sede quanto nas filiais, via sistema e de forma individual, para obtenção, a qualquer tempo, do valor contábil líquido e da vida útil de cada bem; e adoção de controles internos que tenham como propósito evitar ocorrências que levem ao pagamento de encargos. O Conselho solicitou à DOF explicação sobre a conta na DRE de consumo de gênero alimentício que em fevereiro de 2017 apresenta também variação na conta de fornecimento de alimentação. Na sequência, passou-se à apresentação da DOF sobre as Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2017, registradas no Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro. Inicialmente, informou-se que os demonstrativos se referem à Sede e às filiais sob gestão plena da Ebserh, ou seja, as que executam recursos pela Unidade Gestora da Empresa; no primeiro trimestre de 2017, totalizavam 14 (quatorze) filiais plenas, e, a título de comparação, afirmou-se que, no primeiro trimestre de 2016, havia 10 (dez) filiais plenas. Todavia, o pagamento dos empregados efetivos é para a totalidade do quadro de pessoal da Sede e das 39 (trinte e nove) unidades hospitalares filiadas à Ebserh, que, em março de 2017, somava aproximadamente 24 mil (vinte e quatro mil) empregados. Prosseguindo, a DOF explanou sobre o Balanço Patrimonial, destacando as principais contas do Ativo, Passivo e do Patrimônio Líquido, principalmente as que tiveram maior variação percentual. A Conselheira representante do MF reforçou que essas explicações devem estar registradas nas Notas Explicativas, as quais devem conter, além das informações conceituais, principalmente a análise da DOF. Em seguida, foram apresentadas as contas da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), em atenção ao que dispõe a Lei nº 6.404/76, com os valores registrados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, assim como o valor total do primeiro trimestre deste exercício em comparação com o primeiro trimestre de 2016, e as respectivas representações gráficas de Receitas e Despesas da DRE. Foram apresentadas também: a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), todas correspondentes ao primeiro trimestre de 2017. Sobre a divergência do saldo de despesas com consumo de material de estoque em relação ao saldo do Siafi,




conforme apontamento feito pela Auditoria Interna, a DOF esclareceu que se pretendia fazer o registro do ajuste de estoques em conformidade com o trabalho da empresa de auditoria independente a ser contratada, motivo pelo qual aguardava-se a finalização do processo de contratação. A Conselheira representante do MF indagou como estão as providências para sanar as pendências referentes às Contas da Ebserh de 2015. Por oportuno, solicitou-se o apoio da Conselheira para o agendamento de reunião da Ebserh com a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, bem como, se possível, sua presença e dos demais Conselheiros. A Conselheira concordou e salientou a importância de se envidar esforços para sanar a pendência, além de elucidar eventuais dúvidas concernentes às Contas do exercício de 2016. Solicitou-se também que seja dada ciência ao Conselho de Administração e à Diretoria em relação ao pagamento das multas pela Ebserh, ao tempo que sejam adotadas providências de aprimoramento dos controles internos, para se evitar o pagamento de multas e encargos. Por fim, reiterou-se a necessidade de maior organização no encaminhamento das informações para análise do Conselho Fiscal. Na sequência, a DOF apresentou o Relatório de Execução Orçamentária referente ao primeiro trimestre de 2017, contendo os seguintes tópicos: Receita da Produção SUS das filiais sob gestão plena; Aplicações Financeiras – movimentação e saldo –; Execução Orçamentária; Restos a Pagar – estoque e execução –; informações sobre a execução da Unidade Orçamentária da Ebserh no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), bem como sobre o pagamento de bolsas de supervisão e tutoria no âmbito do Programa Mais Médicos. Por fim, apresentou-se o registro do indicador de sustentabilidade dos HUs em relação ao faturamento SUS, o qual informa as despesas empenhadas, na relação entre a Receita SUS e o faturamento total do hospital. Os Conselheiros agradeceram pela apresentação da DOF. Destarte, foram consideradas analisadas, pelo Conselho Fiscal, as Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2017, com as ressalvas feitas pela Auditoria Interna e reitera-se que sempre sejam apresentadas no material aos Conselheiros as Notas Explicativas com informações analíticas, principalmente a respeito das variações percentuais mais significativas. Prosseguindo, abordou-se o item 3 da pauta, referente à fiscalização dos atos de gestão, sobre o qual informou-se o cumprimento, com o envio das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração ocorridas em 2017, em 22 de maio de 2017, conforme registro em súmula do Conselho Fiscal. Passando-se ao item 6, sobre Estruturas de Controle, a Auditoria Interna informou sobre as ações realizadas pela área no primeiro trimestre de 2017, quais sejam: apresentação e treinamento do Módulo de Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh) em 18 (dezoito) HUs filiais; implantação do Módulo Auditoria do SIG em 12 (doze) HUs; execução do Projeto de Mensuração da Maturidade no Ambiente de Governança no HU da Universidade Federal de Juiz de Fora; execução do Projeto de Avaliação da Maturidade no Ambiente de Governança, em 18

(dezoito) HUs; publicação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, no sítio eletrônico da Ebserh; análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, consignadas na Nota Técnica nº 01/2017; elaboração da Nota Técnica nº 02/2017, com considerações acerca das Demonstrações Contábeis do terceiro e quarto trimestres de 2016; instituição de Grupos de Trabalho para realização de auditoria da área assistencial e de estoques/almoxarifado; realização de auditoria no Serviço de Saúde Operacional e de Segurança do Trabalho, em 25 (vinte e cinco) HUs; e encaminhamento ao Conselho Fiscal do resumo dos Relatórios Definitivos de Auditoria Interna, no exercício de 2016. Na sequência, passou-se ao monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, item 11 da pauta, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa nº 24/2015 da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU, conforme tópico mensal constante do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. A Auditoria Interna atualizou as informações registradas no módulo Auditoria do SIG-Ebserh, em que constam, atualmente, 398 (trezentas e noventa e oito) recomendações e determinações direcionadas à Ebserh, as quais estão disponíveis, no sistema, com maiores detalhes, aos Conselheiros. O Conselho Fiscal, ao tomar ciência dessas informações, alertou para a necessidade de que sejam observadas pela Presidência da empresa as recomendações e determinações dos órgãos de controle e da Auditoria Interna da Ebserh. Em razão do adiantado da hora, restou acordado que os itens 7, 8, 9 e 10 da pauta serão apreciados na próxima reunião. Finalizando, apresentou-se aos Conselheiros propostas de pautas, em conformidade com os tópicos constantes do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, para todas as reuniões ordinárias agendadas até o fim de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu novamente a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



JOSÉ FERNANDO UCHÔA COSTA NETO

Presidente



STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO



GEORGENOR CAVALCANTE PINTO